

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 009/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 12/03/2021, processo administrativo nº 020/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: HWS Materiais para Construção Ltda</b>								
<b>CNPJ: 25.927.849/0001-36</b>								
<b>ENDEREÇO: Rodovia Br 460, 2011, Jardim do Lago, Lambari, Minas Gerais, CEP 37.480-000</b>								
<b>REPRESENTANTE: Elizeu Abinadabe Fernandes</b>								
<b>E-MAIL: vendas@bloquellambari.com.br</b>								
<b>TEL.: (35) 3271-1990</b>								

ITENS	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº DO CERTIFICADO INMETRO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	2023	Capacitor eletrolítico de partida de 270-324 µF, 330 Volts 50/60 Hz, em polipropileno metalizado autorregenerativo, caneca em plástico antichama e terminas faston. Temperatura Limite de Operação: -25 à +70°C. Fator de Perdas Máximo: 10% / 25°C. Sobretensão entre Terminais: 1,2 x Un / 2s. Conforme norma IEC-60.252.	JL CAPACITORES	N/A	15	Un	67,94	1.019,15
06	2025	Capacitor permanente 60	JL CAPACITORES	N/A	10	Un	85,26	852,60

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		<p>µF, 440 Volts 50/60Hz, em polipropileno metalizado, caneca em plástico antichama e terminas faston. Tolerância de +/- 10%. Temperatura Limite de Operação: -25 à +85°C. Fator de Perdas a 120Hz (Máx): 5 x 10<sup>-4</sup>. Tensão de Pico: (Vp): 1,1 x Um. Tensão de Teste entre Terminais (C.A.): 1,5 x Un / 2s : 1,3 x In. Tensão de Teste entre Terminais e Carcaça (C.A.): 2Kv /10 Seg.</p>						
08	2027	<p>Relé bimetalico de sobrecarga para 12,5 cv / 9 kw em tensão 220v / 60 Hz, com faixa de ajuste de 22 a 32 amperes, similar ao modelo 3RU11 36-4EB0 da marca Siemens.</p>	WEG	N/A	10	Un	146,02	1.460,20
16	3453	<p>Lâmpada led bulbo, 13,5 Watts de potência, potência de equivalência 100 Watts, casquilho E27, temperatura da cor 6500K, designação da cor luz do dia fria, fluxo luminoso mínimo de 1520 lumens, tensão 100- 240 Volts, eficiência luminosa de 112,00 lm/W. Vida útil de no mínimo 25.000 horas.</p>	OUROLUZ	00050/2020	50	Un	17,50	875,00
17	3454	<p>Lâmpada led bulbo, 19 Watts de</p>	TECHLUZ	009287/2019	50	Un	24,15	1.207,50

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		potência, potência de equivalência 140 Watts, casquilho E27, temperatura da cor 6500K, designação da cor luz do dia fria, fluxo luminoso mínimo de 2300 lumens, tensão 100- 240 Volts, eficiência luminosa de 112,00 lm/W. Vida útil de no mínimo 25.000 horas.						
18	3455	Lâmpada led bulbo, 23 Watts de potência, potência de equivalência 180 Watts, casquilho E27, temperatura da cor 6500K, designação da cor luz do dia fria, fluxo luminoso mínimo de 3000 lumens, tensão 100- 240 Volts, eficiência luminosa de 112,00 lm/W. Vida útil de no mínimo 25.000 horas.	ULTRALUZ	000822/2019	50	Un	35,60	1.780,00
20	3457	Lâmpada Led de alta potência, 100 Watts, casquilho E27, temperatura da cor 6500K, designação da cor luz do dia fria , fluxo luminoso mínimo de 3000 lumens, tensão 100- 240 Volts, eficiência luminosa de 112,00 lm/W. Vida útil de no mínimo 25.000 horas.	AVANT	0040361/2019	20	Un	166,00	3.320,00
<b>VALOR TOTAL: DEZ MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS</b>							<b>R\$ 10.514,45</b>	

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari – MG, 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PABLO LUIZ LOPES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

\_\_\_\_\_  
**ELIZEU ABINADABE FERNANDES**  
HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....